



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/TP/004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3849/2020

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E A
EMPRESA W. BARROS FERREIRA EIRELI - EPP.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expresas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Endereço	Av. Tocantins, Qd. 08, nº 11, Jardim América, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	agricultura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Cristiano Neto Soares da Silva
Cargo/Função	Secretário
C.I. / Órgão emissor	2188141 SSP/MA
CPF nº	423.962.046-53

CONTRATADO	
Razão Social	W Barros Ferreira Eireli - EPP
CNPJ nº	14.573.208/0001-04
Endereço	Rua Tiradentes, 1004, Centro, CEP. 65.930-000, Açailândia - MA
E-mail	wbferreira88@gmail.com
Representante	Wellington Barros Ferreira
Cargo/Função	Sócio/Proprietário
C.I. / Órgão emissor	039796902010-5 SSP/GO
CPF nº	227.474.602-82

Cláusula Primeira - Do Objeto:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo expresso na “Cláusula Quinta” do Contrato Nº 001/TP/04/2020, para execução de obras complementares no matadouro público municipal, no município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Cláusula Segunda – Da vigência do contrato:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta” – por mais 03 (três) meses a contar do dia 28 de outubro de 2020 e findando-se em 28 de janeiro de 2021.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3849/2020 e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, será efetuada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Quinta – Da ratificação:

5.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula Sexta – Do Foro:

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 20 de outubro de 2020.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

Cristiano Neto Soares da Silva
Município de Açailândia-MA
Secretaria Municipal de Agricultura e
Pesca - SEAGRI
Cristiano Neto Soares da Silva
Contratante

Wellington Barros Ferreira
W BARROS FERREIRA EIRELI - EPP
Wellington Barros Ferreira
Sócio/Proprietário
Contratada

Testemunhas:

Nome: *[Assinatura]*, CPF nº 343.253.793-04

Nome: *[Assinatura]*, CPF nº 929.447.103-97